



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO NÚCLEO DE ANATOMIA PATOLÓGICA - NAPAT

POP NAPAT GER **007** PARAMENTAÇÃO E DESPARAMENTAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NECROSCÓPICOS E LIMPEZA DA SALA DE PROCEDIMENTOS



POP NAPAT GER **007** - PÁG.: **1/5** EMISSÃO: **01/10/2020** REVISÃO Nº **01** : **23/04/2021**

1. OBJETIVO:

Padronizar a sequência da paramentação e desparamentação dos profissionais de saúde para a realização de procedimentos necroscópicos e limpeza da sala após a realização de procedimentos.

2. ABRANGÊNCIA:

Técnicos de Necropsia e Equipe Médica do Serviço de Verificação de Óbitos – SVO.

3. RECURSOS NECESSÁRIOS:

3.1. Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): conjunto cirúrgico (calça e blusa de algodão, sendo a blusa de manga longa com punho), avental descartável hidrorrepelente gramatura 50, touca descartável com elástico, respirador peça facial inteira com filtro P2/P95, luvas para procedimentos não cirúrgicos, luvas de borracha de cano longo com sistema de garroteamento, sapatilhas descartáveis gramatura 30 (propé), botas de borracha de cano longo.

3.2. Equipamentos e outros: hamper, saco de lixo branco e coletor de perfurocortantes, hipoclorito de sódio 0,5% e 1%, detergente líquido.

4. PROCEDIMENTOS:

4.1. Paramentação

4.1.1. Entrar no Vestiário do Setor de Necropsia, através da porta identificada como Porta de Entrada Vestiário (área reservada para troca de roupa da equipe responsável pelo procedimento de necropsia);

4.1.2. Retirar objetos potencialmente contaminantes (relógios, pulseiras, correntes, brincos, piercings e outros adornos), roupas e calçados;

4.1.3. Vestir o conjunto cirúrgico (calça e blusa de algodão, sendo a blusa de manga longa com punho), fornecidos pelo HCFMB;

4.1.4. Vestir o avental descartável hidrorrepelente gramatura 50;

4.1.5. Vestir a touca descartável com elástico;

4.1.6. Calçar o par de sapatilhas descartáveis, gramatura 30 (propé);

4.1.7. Calçar o par de botas de borracha cano longo, de forma que cubram as barras da calça;

Obs: As botas devem estar previamente higienizadas;

Aprovação do Diretor do Serviço / Gerência de Diretor de Núcleo: Dr. Marcelo Padovani de Toledo Moraes e Adriana de Fátima Souza Gonçalves

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade: Gestão 2020 / Aprovação CCIRAS / SESMT: Prof. Assoc. Dr. Carlos Magno Castelo B. Fortaleza / Eng. Fábio Suraci Picchiotti



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO NÚCLEO DE ANATOMIA PATOLÓGICA - NAPAT

POP NAPAT GER **007** PARAMENTAÇÃO E DESPARAMENTAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NECROSCÓPICOS E LIMPEZA DA SALA DE PROCEDIMENTOS



POP NAPAT GER **007** - PÁG.: **2/5** EMISSÃO: **01/10/2020** REVISÃO Nº **01** : **23/04/2021**

4.1.8. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);

4.1.9. Vestir o respirador facial (tipo inteira), dotado de filtro para proteção respiratória (tipo combinado P2/P95);

4.1.10. Calçar o par de luvas para procedimentos não cirúrgicos;

4.1.11. Calçar o segundo par de luvas de borracha de cano longo com sistema de garroteamento, de forma que cubram as mangas do avental descartável;

4.1.12. Sair do Vestiário do Setor de Necropsia, através da porta identificada como Porta de Saída Vestiário e dirigir-se à área da Câmara Fria;

4.2. Desparamentação e Limpeza da Sala

4.2.1. Retornar à sala de procedimentos necroscópicos, após acomodar o paciente em óbito em uma das gavetas disponíveis na câmara fria;

4.2.2. Higienizar as luvas de borracha com água corrente e sabão neutro;

4.2.3. Iniciar a limpeza da sala, limpeza e desinfecção dos instrumentos cirúrgicos;

4.2.4. Passar os instrumentos cirúrgicos em água corrente para retirar o excesso de sujidade e deixar de molho em uma solução de hipoclorito de sódio 0,5% por 20 minutos;

4.2.5. Lavar a mesa de procedimentos necroscópicos, com a utilização de água corrente, detergente líquido e uma esponja;

4.2.6. Lavar o chão e a parte externa das botas com água corrente e detergente líquido, e retirar o excesso de água do chão com um rodo;

4.2.7. Retirar os instrumentos cirúrgicos da solução de hipoclorito de sódio 0,5%, repassar em água corrente e deixar secar sobre a bancada (local específico dos instrumentos cirúrgicos);

4.2.8. Sair da sala de procedimentos necroscópicos e parar na antessala;

4.2.9. Retirar o avental descartável e descartá-lo em lixo contaminante;

4.2.10. Lavar as luvas de borracha com água corrente e sabão neutro, retirando-as posteriormente;

4.2.11. Retirar o respirador facial e proceder a higienização com hipoclorito de sódio 1%, que deve ser passado com um pano em toda a superfície, posteriormente deve passar um pano umedecido em água para tirar o excesso, e ainda um pano seco para finalizar;



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO NÚCLEO DE ANATOMIA PATOLÓGICA - NAPAT

POP NAPAT GER **007** PARAMENTAÇÃO E DESPARAMENTAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NECROSCÓPICOS E LIMPEZA DA SALA DE PROCEDIMENTOS



POP NAPAT GER **007** - PÁG.: **3/5** EMISSÃO: **01/10/2020** REVISÃO Nº **01** : **23/04/2021**

4.2.12. Entrar no Vestiário do Setor de Necropsia, através da porta identificada como Porta de Saída do Vestiário (área reservada para troca de roupa da equipe responsável pelo procedimento de necrópsia). *Atentar-se para o fluxo inverso para entrar no Vestiário nesta etapa;

4.2.13. Retirar as botas e acondicioná-las em local próprio, retirar o conjunto cirúrgico e colocá-los no hamper, retirar as sapatilhas descartáveis e descartá-las em lixo contaminante;

4.2.14. Retirar as luvas para procedimentos não cirúrgicas e descartá-las em lixo contaminante;

4.2.15. Seguir para o banho;

4.2.16. Vestir as roupas, calçados e objetos pessoais;

4.2.17. Sair do Vestiário do Setor de Necropsia, através da porta identificada como Porta de Entrada do Vestiário (área reservada para troca de roupa da equipe responsável pelo procedimento de necrópsia). *Atentar-se para o fluxo inverso para sair do Vestiário nesta etapa.

5. CONTINGÊNCIAS:

Não se aplica

6. OBSERVAÇÕES:

6.1. Após o término dos procedimentos necroscópicos, realizados em pacientes em óbitos suspeitos de doenças infectocontagiosas, os Técnicos de Necropsia devem acionar a equipe especializada da empresa de limpeza, contratada pelo HCFMB, para que realizem a limpeza terminal para desinfecção da sala de procedimentos necroscópicos;

6.2. O coletor de perfurocortantes deverá ser usado impreterivelmente, até a linha pontilhada, para evitar acidentes com perfurocortantes.

7. AUTORES E REVISORES

7.1. Autores / Colaboradores – Marcos Roberto Franchi, Dra. Daniela Cristina dos Santos

7.2. Revisores – Marcos Roberto Franchi, Dra. Daniela Cristina dos Santos, José Edison Martins e Vinícius Pedrero de Arruda.



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO NÚCLEO DE ANATOMIA PATOLÓGICA - NAPAT

POP NAPAT GER **007** PARAMENTAÇÃO E DESPARAMENTAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NECROSCÓPICOS E LIMPEZA DA SALA DE PROCEDIMENTOS



POP NAPAT GER **007** - PÁG.: **4/5** EMISSÃO: **01/10/2020** REVISÃO Nº **01** : **23/04/2021**

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA – A Declaração de Óbito: documento necessário e importante – Série A. Normas e Manuais Técnicos – Brasília, 2006.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE – Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Resolução da Diretoria Colegiada nº 306, de 7 de dezembro de 2004, versando sobre como proceder para peças anatômicas humanas, tecidos, membros, órgãos, e outros resíduos de serviços de saúde.
- COSTA, HO. Relatório de Gestão 2010 do Serviço de Verificação de Óbitos Antenor Teixeira Leal da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – Maceió – Uncisal, 2010.
- Lei nº 5.452, de 22 d dezembro de 1986. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Reorganiza os Serviços de Verificação de Óbitos no Estado de São Paulo.
- BRASIL Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde). Portaria MTB 3.214 de 08 de junho de 1978.



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO NÚCLEO DE ANATOMIA PATOLÓGICA - NAPAT

POP NAPAT GER 007 PARAMENTAÇÃO E DESPARAMENTAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NECROSCÓPICOS E LIMPEZA DA SALA DE PROCEDIMENTOS



POP NAPAT GER 007 - PÁG.: 5/5 EMISSÃO: 01/10/2020 REVISÃO Nº 01 : 23/04/2021

9. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 - Botucatu - São Paulo - Brasil Tel. (14) 3811-6210 / (14) 3811-6215 - E-mail: qualidade.hcfmb@unesp.br	
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO		

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO		
1.1. Título: POP NAPAT GER 007 – PARAMENTAÇÃO E DESPARAMENTAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NECROSCÓPICOS E LIMPEZA DA SALA DE PROCEDIMENTOS.		
1.2. Área Responsável: NÚCLEO DE ANATOMIA PATOLOGIA – NAPAT		
1.3. Data de Elaboração: 01/10/2020 Total de páginas: 05 Data da Revisão: 23/04/2021 Número da Revisão: 01		
1.4. Autorização de Divulgação Eletrônica do Documento e Consentimento de Exposição de dados (nome completo e número de registro profissional) durante a vigência do documento: Eu, como autor e/ou revisor do documento citado, aprovo e autorizo a divulgação eletrônica do mesmo:		
NOME	SETOR	ASSINATURA
Marcos Roberto Franchi	Núcleo de Anatomia Patológica – NAPAT	
Dra. Daniela Cristina dos Santos	Núcleo de Anatomia Patológica – NAPAT	
José Edison Martins	Núcleo de Anatomia Patológica – NAPAT	
Vinicius Pedrero de Arruda.	Núcleo de Anatomia Patológica – NAPAT	
2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO (DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DOCUMENTO):		
Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: POP NAPAT GER 007 – PARAMENTAÇÃO E DESPARAMENTAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NECROSCÓPICOS E LIMPEZA DA SALA DE PROCEDIMENTOS. Também autorizo a exposição do meu nome completo.		
Data: 14/10/2021	Nome Completo Diretor: Dr. Marcelo Padovani de Toledo Moraes	
	Assinatura:	

Aprovação do Diretor do Serviço / Gerência de Diretor de Núcleo: Dr. Marcelo Padovani de Toledo Moraes e Adriana de Fátima Souza Gonçalves

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade: Gestão 2020 / Aprovação CCIRAS / SESMT: Prof. Assoc. Dr. Carlos Magno Castelo B. Fortaleza / Eng. Fábio Suraci Picchiotti